

CONTINUAÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSO N°

Fls:

Rubrica:

Matr.:

À SEMFAZ/GEADMC

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

DECISÃO

Considerando a análise realizada pela SEMACI às folhas xxxxx registrando a conformidade do processo para fins de liquidação e pagamento da despesa, segue minha decisão:

Ratifico a liquidação e ORDENO pagamento da despesa no valor de R\$0,00 (extenso) referente a (citar medição e/ou serviço a que se refere o pagamento), a favor de (empresa contratada/ou pessoa física).

Demais assuntos inerentes à decisão do ordenador de despesas, que julgar necessário no momento da liquidação e pagamento.

Em xx/xx/2025.

Assinatura do Ordenador de despesas

CONTINUAÇÃO DE PROCESSOS

PROCESSO Nº

Fls:

Rubrica:

Matr.:

Orientações de preenchimento:

Favor manter no texto as palavras "Ratifico, liquidação e ordeno pagamento" considerando que são fases da despesa pública, previstas na Lei 4320/64 artigos 62, 63 e 64, e que devem ser expressamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

No campo (empresa contratada/ou pessoa física), Informar a razão social da empresa contratada caso existam outras empresas no mesmo processo, emitir um documento para cada empresa. O mesmo se aplica as pessoas físicas, informar o nome completo e CPF do beneficiado pelo pagamento.

No campo (<u>citar medição e/ou serviço a que se refere o pagamento)</u>: deverá ser informado a medição que está sendo paga; o mês da prestação do serviço; em casos de faturas a competência, ou seja, o que está se pagando.

No espaço <u>Demais assuntos inerentes à decisão do ordenador de despesas:</u> Aproveitar o espaço para complementar a decisão, enfatizando glosas, retenções e descontos se for o caso, pormenorizando as ações necessárias ao pleno atendimento dos apontamentos realizados pelo Controle Interno em sua análise prévia.

Este modelo deverá ser utilizado nos processos onde as duas fases da despesa (Liquidação e pagamento) serão realizadas de forma sequencial e concomitante. Exemplos processos de contratação de empresas em geral, faturas de concessionárias etc.